

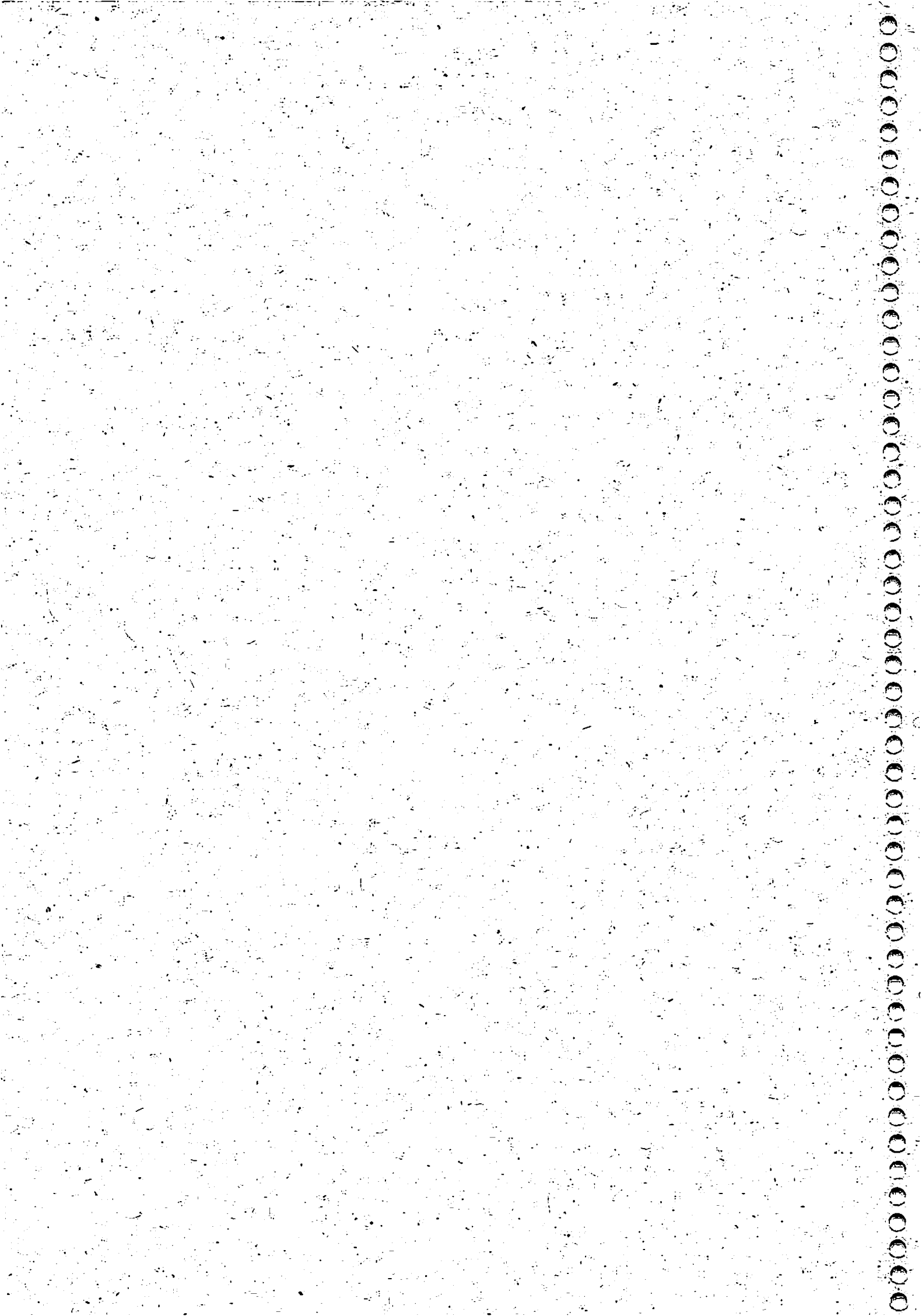


Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

LEI N° 2074/2011





Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Gestão 2009 / 2012

LEI MUNICIPAL Nº. 2.074/2011.

DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

NOMINA E TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA, AS ESTRADAS VICINAIS MENCIONADAS NA PRESENTE LEI, DE ACORDO COM O MAPA EM ANEXO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam por força da presente Lei, nominadas e declaradas de Utilidade Pública as Estradas Vicinais do Município de Sorriso, elencadas na presente Lei.

Art. 2º - As estradas principais e secundárias, objeto da presente Lei, obedecem a seguinte redação:

BARREIRO	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada MT 222	1. Estrada Fazenda Ivandré
2. Estrada Bedin	2. Estrada Fazenda Jatobá
3. Estrada Leonardo	3. Estrada Fazenda Paranatinga
4. Estrada Pressi	4. Estrada Fazenda Francio
5. Estrada MT – 487	5. Estrada Fazenda São Luiz
6. Estrada Rubin	6. Estrada Fazenda Bochi
7. Estrada Lirio Nazari	7. Estrada Fazenda Valdameri
8. Estrada Ferraz	8. Estrada Fazenda Cella
9. Estrada Leonel	9. Estrada Fazenda Nardi
- x -	10. Estrada Fazenda Marmeleiro
- x -	11. Estrada Fazenda Gardin
- x -	12. Estrada Antiga Faz. Ipiranga

TROPICAL	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada MT 443	- x -
2. Travessa Rossato	- x -
3. Travessa Sta Maria	- x -
4. Estrada Antiga Tropical	- x -



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Gestão 2009 / 2012

PONTAL DO VERDE	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada Possamai	1. Estrada Capinzal
2. Estrada Pontal do Verde	2. Estrada Fazenda Rigon
3. Estrada Zonta	3. Estrada Fazenda Lampião
4. Estrada Vale do Verde	4. Travessa Fazenda Pigatto
5. - x -	5. Estrada Canoa Quebrada

NAVEGANTES	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada Sta Maria	1. Estrada Fazenda Maraschin
2. Estrada Chiapetti	- x -

DISTRITO PRIMAVERA	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada Cascata	1. Estrada Melão
2. Estrada Colombo	2. Estrada Sadia
3. Linha Dalmolin	3. Estrada Fazenda Vip

BR 163	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada MT 404 - Br 163/São L. Gonzaga	- x -
2. Estrada Armando - Br 163/sent. Sinop	- x -
3. Estrada Carazinho - Br 163/sent. Sinop	- x -
4. Estrada Preima - Br 163/sent. Sinop	- x -

SÃO LUIZ GONZAGA	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada Parizzi	- x -
2. Linha Ingá	- x -
3. Travessa Copacel - (L. Ingá/ BR 242	- x -
4. Travessa Potrick - MT 404/BR242	- x -
5. Estrada Potrick	- x -
6. Travessa Piccinin - Est. Potrick/MT 140	- x -



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Gestão 2009 / 2012

MOROCÓ	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Linha Morocó	1. Estrada Demori
2. Travessa Teles Pires	2. Estrada Fazenda Águas Claras
3. - x -	3. Estrada Fazenda Marabá

DISTRITO DE BOA ESPERANÇA	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Travessa Cintura Fina	1. Estrada Nervo
2. Estrada Assentamento	2. Estrada Fazenda Viganó
3. Estrada MT 140	3. Estrada Fazenda 3F
4. Travessa Sta Rosa	- x -
5. Estrada Antiga MT 404	- x -

BR 242 – NOVA UBIRATÃ	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. - x -	1. Estrada Fazenda Celeste
2. - x -	2. Estrada Fazenda Machado
3. - x -	3. Estrada Fazenda Graibin
4. - x -	4. Estrada Fazenda Martini
5. - x -	5. Estrada Fazenda Paulista - sent. N. Ubiratã

MT 404	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. - x -	1. Estrada Fazenda Jaburu
2. - x -	2. Estrada Fazenda Ferronato - MT 404/BR 242
3. - x -	3. Travessa Fazenda Sta Fé - MT 404/BR 242

SÃO CRISTÓVÃO	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. - x -	1. Travessa Aires - MT 404/ Ingá
2. - x -	2. Estrada Fazenda Beledelli
3. - x -	3. Estrada Santo André



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO


“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Gestão 2009 / 2012

DISTRITO DE CARAVÁGIO	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. - x -	1. Travessa Aires - MT 404/ Ingá

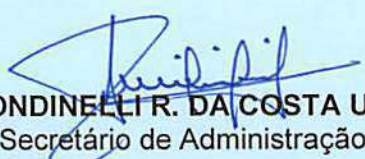
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 570/1997.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2011.


CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito
ARI GENÉSIO LAFIN
RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
MARCIO MARQUES TIMOTEO
VALDECIR DE LIMA COSTA
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
MARCIO LUIS KUHN
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
EMILIANO PREIMA
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
SADI BORTOLOTTI

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário de Administração



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 083/2011

DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

NOMINA E TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA, AS ESTRADAS VICINAIS MENCIONADAS NA PRESENTE LEI, DE ACORDO COM O MAPA EM ANEXO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIS FABIO MARCHIORO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Ficam por força da presente Lei, nominadas e declaradas de Utilidade Pública as Estradas Vicinais do Município de Sorriso, elencadas na Presente Lei.

Art. 2º - As estradas principais e secundárias, objeto da presente Lei, obedecem a seguinte redação:

BARREIRO	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada MT 222	1. Estrada Fazenda Ivandré
2. Estrada Bedin	2. Estrada Fazenda Jatobá
3. Estrada Leonardo	3. Estrada Fazenda Paranatinga
4. Estrada Pressi	4. Estrada Fazenda Francio
5. Estrada MT - 487	5. Estrada Fazenda São Luiz
6. Estrada Rubin	6. Estrada Fazenda Bochi
7. Estrada Lirio Nazari	7. Estrada Fazenda Valdameri
8. Estrada Ferraz	8. Estrada Fazenda Cella
9. Estrada Leonel	9. Estrada Fazenda Nardi
- x -	10. Estrada Fazenda Marmeleiro
- x -	11. Estrada Fazenda Gardin
- x -	12. Estrada Antiga Faz. Ipiranga



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

TROPICAL	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada MT 443	- x -
2. Travessa Rossato	- x -
3. Travessa Sta Maria	- x -
4. Estrada Antiga Tropical	- x -

PONTAL DO VERDE	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada Possamai	1. Estrada Capinzal
2. Estrada Pontal do Verde	2. Estrada Fazenda Rigon
3. Estrada Zonta	3. Estrada Fazenda Lampião
4. Estrada Vale do Verde	4. Travessa Fazenda Pigatto
5. - x -	5. Estrada Canoa Quebrada

NAVEGANTES	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada Sta Maria	1. Estrada Fazenda Maraschin
2. Estrada Chiapetti	- x -

DISTRITO PRIMAVERA	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada Cascata	1. Estrada Melão
2. Estrada Colombo	2. Estrada Sadia
3. Linha Dalmolin	3. Estrada Fazenda Vip

BR 163	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada MT 404 - Br 163/São L. Gonzaga	- x -
2. Estrada Armando - Br 163/sent. Sinop	- x -
3. Estrada Carazinho - Br 163/sent. Sinop	- x -
4. Estrada Preima - Br 163/sent. Sinop	- x -



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

SÃO LUIZ GONZAGA	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada Parizzi	- x -
2. Linha Ingá	- x -
3. Travessa Copacel - (L. Ingá/ BR 242	- x -
4. Travessa Potrick - MT 404/BR242	- x -
5. Estrada Potrick	- x -
6. Travessa Piccinin - Est. Potrick/MT 140	- x -

MOROCÓ	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Linha Morocó	1. Estrada Demori
2. Travessa Teles Pires	2. Estrada Fazenda Águas Claras
3. - x -	3. Estrada Fazenda Marabá

DISTRITO DE BOA ESPERANÇA	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Travessa Cintura Fina	1. Estrada Nervo
2. Estrada Assentamento	2. Estrada Fazenda Viganó
3. Estrada MT 140	3. Estrada Fazenda 3F
4. Travessa Sta Rosa	- x -
5. Estrada Antiga MT 404	- x -

BR 242 – NOVA UBIRATÃ	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. - x -	1. Estrada Fazenda Celeste
2. - x -	2. Estrada Fazenda Machado
3. - x -	3. Estrada Fazenda Graibin
4. - x -	4. Estrada Fazenda Martini
5. - x -	5. Estrada Fazenda Paulista - sent. N. Ubiratã



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO


“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

MT 404	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. - x -	1. Estrada Fazenda Jaburu
2. - x -	2. Estrada Fazenda Ferronato - MT 404/BR 242
3. - x -	3. Travessa Fazenda Sta Fé - MT 404/BR 242
SÃO CRISTÓVÃO	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. - x -	1. Travessa Aires - MT 404/ Ingá
2. - x -	2. Estrada Fazenda Beledelli
3. - x -	3. Estrada Santo André

DISTRITO DE CARAVÁGIO	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. - x -	1. Travessa Aires - MT 404/ Ingá

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 570/1997.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de novembro de 2011.


LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

JUST E RED.

PROJETO DE LEI Nº 108/2011.


DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

DATA: 21/11/2011

NOMINA E TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA, AS ESTRADAS VICINAIS MENCIONADAS NA PRESENTE LEI, DE ACORDO COM O MAPA EM ANEXO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação	() Fav () Contra () abst
2ª Votação	() Fav () Contra () abst
3ª Votação	() Fav () Contra () abst
Votação única	() Fav () Contra () abst

21/11/2011 8


Secretaria(a)

NILO A. PERIN - CHACRINHA -PR, POLESELLO - PTB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108, do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam por força da presente Lei, nominadas e declaradas de Utilidade Pública as Estradas Vicinais do Município de Sorriso, elencadas na Presente Lei.

Art. 2º - As estradas principais e secundárias, objeto da presente Lei, obedecem a seguinte redação:

BARREIRO	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada MT 222	1. Estrada Fazenda Ivandré
2. Estrada Bedin	2. Estrada Fazenda Jatobá
3. Estrada Leonardo	3. Estrada Fazenda Paranatinga
4. Estrada Pressi	4. Estrada Fazenda Francio
5. Estrada MT - 487	5. Estrada Fazenda São Luiz
6. Estrada Rubin	6. Estrada Fazenda Bochi
7. Estrada Lirio Nazari	7. Estrada Fazenda Valdameri
8. Estrada Ferraz	8. Estrada Fazenda Cella
9. Estrada Leonel	9. Estrada Fazenda Nardi
- x -	10. Estrada Fazenda Marmeleiro
- x -	11. Estrada Fazenda Gardin
- x -	12. Estrada Antiga Faz. Ipiranga



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

TROPICAL	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada MT 443	- x -
2. Travessa Rossato	- x -
3. Travessa Sta Maria	- x -
4. Estrada Antiga Tropical	- x -

PONTAL DO VERDE	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada Possamai	1. Estrada Capinzal
2. Estrada Pontal do Verde	2. Estrada Fazenda Rigon
3. Estrada Zonta	3. Estrada Fazenda Lampião
4. Estrada Vale do Verde	4. Travessa Fazenda Pigatto
5. - x -	5. Estrada Canoa Quebrada

NAVEGANTES	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada Sta Maria	1. Estrada Fazenda Maraschin
2. Estrada Chiapetti	- x -

DISTRITO PRIMAVERA	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada Cascata	1. Estrada Melão
2. Estrada Colombo	2. Estrada Sadia
3. Linha Dalmolin	3. Estrada Fazenda Vip

BR 163	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada MT 404 - Br 163/São L. Gonzaga	- x -
2. Estrada Armando - Br 163/sent. Sinop	- x -
3. Estrada Carazinho - Br 163/sent. Sinop	- x -
4. Estrada Preima - Br 163/sent. Sinop	- x -



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

SÃO LUIZ GONZAGA	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Estrada Parizzi	- x -
2. Linha Ingá	- x -
3. Travessa Copacel - (L. Ingá/ BR 242	- x -
4. Travessa Potrick - MT 404/BR242	- x -
5. Estrada Potrick	- x -
6. Travessa Piccinin - Est. Potrick/MT 140	- x -

MOROCÓ	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Linha Morocó	1. Estrada Demori
2. Travessa Teles Pires	2. Estrada Fazenda Águas Claras
3. - x -	3. Estrada Fazenda Marabá

DISTRITO DE BOA ESPERANÇA	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. Travessa Cintura Fina	1. Estrada Nervo
2. Estrada Assentamento	2. Estrada Fazenda Viganó
3. Estrada MT 140	3. Estrada Fazenda 3F
4. Travessa Sta Rosa	- x -
5. Estrada Antiga MT 404	- x -

BR 242 - NOVA UBIRATÃ	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. - x -	1. Estrada Fazenda Celeste
2. - x -	2. Estrada Fazenda Machado
3. - x -	3. Estrada Fazenda Graibin
4. - x -	4. Estrada Fazenda Martini
5. - x -	5. Estrada Fazenda Paulista - sent. N. Ubiratã



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

MT 404	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. - x -	1. Estrada Fazenda Jaburu
2. - x -	2. Estrada Fazenda Ferronato - MT 404/BR 242
3. - x -	3. Travessa Fazenda Sta Fé - MT 404/BR 242
SÃO CRISTÓVÃO	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. - x -	1. Travessa Aires - MT 404/ Ingá
2. - x -	2. Estrada Fazenda Beledelli
3. - x -	3. Estrada Santo André

DISTRITO DE CARAVÁGIO	
ESTRADAS PRINCIPAIS	ESTRADAS SECUNDÁRIAS
1. - x -	1. Travessa Aires - MT 404/ Ingá

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 570/1997.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2011.



NILO A. PERIN - CHACRINHA
Vereador PR


POLESELLO
Vereador PTB


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


MARCELO LINCOLN
Vereador PR


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


PROFª MARISA
Vereadora PSD


ELIAS MACIEL
Vereador PSD


ZACARIAS
Vereador PR


VANZELA
Vereador DEM


BOANERGES COSTA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO


“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

JUSTIFICATIVAS


A Lei nº 570/1997 torna de utilidade pública diversas estradas principais e secundárias do município de Sorriso-MT. Em verificando a referida Lei, observamos que a mesma se encontra defasada em relação ao mapa atual das Estradas Vicinais, pois muitas estradas atuais, não constam naquela Lei.

Objetivando a nomeação e a declaração de utilidade pública, de todas as Estradas Vicinais mencionadas no mapa, que se encontra em anexo ao presente Projeto de Lei, é que propomos a presente proposição.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2011.


NILO A. PERIN - CHACRINHA
Vereador PR


POLESELLO
Vereador PTB


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


MARCELO LINCOLN
Vereador PR


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


PROFª MARISA
Vereadora PSD

ELIAS MACIEL
Vereador PSD

ZACARIAS
Vereador PR


VANZELA
Vereador DEM


BOANERGES COSTA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA.

PARECER Nº .

DATA: 21/11/2011.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 108/2011.

RELATÓRIO: Ilustrados Membros da CJR,

Trata-se de Projeto de Lei onde o Poder Legislativo pretende NOMINAR E DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA, AS ESTRADAS VICINAIS MENCIONADAS NA PRESENTE LEI, DE ACORDO COM O MAPA EM ANEXO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

É o relatório necessário.

Passo ao parecer.

Cumprе consignar que a denominação de ruas e logradouros públicos, bem como sua alteração, é uma das atribuições do poder Legislativo, conforme art. 12, XIII, da Lei Orgânica Municipal que elenca:

Art. 12º - Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias da competência do Município especialmente sobre:

"Inciso XIII - denominação de ruas e logradouros públicos, bem como sua alteração;"

O caso em tela não altera o nome de ruas, trata-se de regulamentação de estradas vicinais mencionadas na presente lei, bem como sua nominação.

Portanto, essa assessoria entende que neste caso não se aplicam as exigências da Resolução nº 007/91, ou seja, a realização de plebiscito.

Para aprovação será necessário o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal (art. 190, II do Regimento Interno).



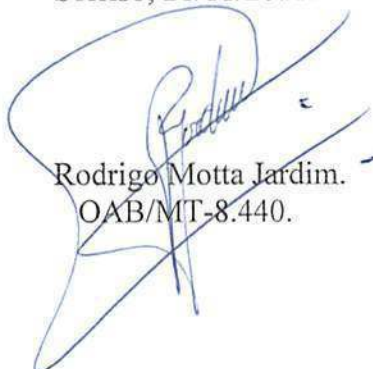
Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Estando em consonância com a legislação essa assessoria manifesta favorável ao encaminhamento, para deliberação em plenário.

Sorriso, 21/11/2011.



Rodrigo Motta Jardim.
OAB/MT-8.440.



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000031BB16208DA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 219/2011

DATA: 21/11/2011.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 108/2011.

EMENTA: NOMINA E TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA AS ESTRADAS VICINAIS MENCIONADAS NA PRESENTE LEI DE ACORDO COM O MAPA EM ANEXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: LEOCIR FACCIÓ

RELATÓRIO: Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, na sala das Comissões da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer com relação ao PROJETO DE LEI Nº 0108/2011 DO LEGISLATIVO, cuja Ementa: NOMINA E TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA, AS ESTRADAS VICINAIS MENCIONADAS NA PRESENTE LEI, DE ACORDO COM O MAPA EM ANEXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A referida propositura de autoria dos Vereadores NILO A. PERIN - CHACRINHA - PR, POLESELLO - PTB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, visa atualizar a Lei nº 570/1997, que trata da nominação das estradas vicinais principais e secundárias do município de Sorriso, bem como torná-las de utilidade pública. Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, "Art. 8º - *Compete ao Município: XIX – sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;*" e "Art. 12 – *Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias da competência do Município especialmente sobre: XIII- denominação de ruas e logradouros públicos, bom como sua alteração;*" Com base no que a legislação estabelece é perfeitamente cabível tal matéria de iniciativa do Poder Legislativo. Analisando os aspectos da legalidade, regimentalidade e da técnica legislativa, não encontramos óbices. Desta forma, portanto, este relator exara parecer favorável a tramitação da referida propositura em Plenário. Acompanha o voto do Relator, o voto da Presidente, vereadora Professora Marisa e do Membro, vereador Vanzella.


PROFESSORA MARISA
PRESIDENTE


LEOCIR FACCIÓ
RELATOR


VANZELLA
MEMBRO



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO


"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"




REQUERIMENTO Nº 253/2011

A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** a dispensa das exigências regimentais para: inclusão para deliberação em única votação os Projetos de Lei n°s 105/2011 e 106/2011 e inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação o Projeto de Lei n° 108/2011 e as Moções n°s 038/2011 e 040/2011.


Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de novembro de 2011.



LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente
Vereador PDT



LEOCIR FACCIO
Vice Presidente
Vereador PDT



PROFESSORA MARISA
1ª Secretária
Vereadora PSD



POLESELLO
2º Secretário
Vereador PTB